



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO nº02/2023- MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO.

Assunto: EXTERNA MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AO SR. ROBERTO NATALI STARLINO, PARABENIZANDO-O PELA ATUAÇÃO BEM COMO PELO TRABALHO QUE VEM FAZENDO EM PROL DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE.

Autoria: Vereadora Geralda Maria de Oliveira Vieira
Destinatário: Sr. Roberto Natali Starlino.

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

Requeiro regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja inserida na ata da presente Sessão Ordinária esta Moção de Aplausos e Reconhecimento ao Sr. Roberto Natali Starlino, pelo trabalho que vem fazendo em prol do município de Rio Doce.

Ressalta-se que Roberto Natali Starlino (1965) é presbítero incardinado na arquidiocese de Mariana, Minas Gerais. Mestre em Direito Canônico pela Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma, com especialização em Jurisprudência Canônica pela mesma instituição, leciona Direito Canônico no Centro de Estudos Superiores da Companhia de Jesus em Belo Horizonte (CESBH), Minas Gerais, e no Seminário São José de Mariana desde 1994. Além disso, é Presidente do Tribunal Eclesiástico da arquidiocese de Mariana, colabora também como diretor espiritual no referido seminário e como assessor do Serviço de Animação Vocacional em uma das regiões da arquidiocese.

Ainda em tempo, é imprescindível enfatizar que o presbítero assessora encontros de formação canônico-pastoral para pessoas que prestam serviços nos tribunais eclesiais e câmaras auxiliares, bem como para sacerdotes e agentes de pastoral.

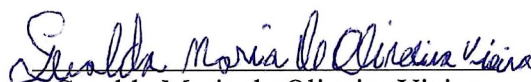


CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Desse modo, o Sr. Roberto Natali Starlino merece todo nosso reconhecimento, e a Câmara Municipal de Rio Doce vem lhe prestar esta singela homenagem.

Requeiro ainda que desta moção se dê ciência, por ofício, ao homenageado.

Plenário Sebastião Caetano da Costa, 08 de dezembro de 2023.


Geralda Maria de Oliveira Vieira
Vereadora Autora